



Louveira dá mais um passo em busca do título de 'interesse turístico'

PÁGINA 3



TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151

Confira a programação do 'Louveira sem sujeira' para esta semana

Entre os dias 12, 13 e 14, a equipe da Secretaria de Serviços Públicos passará por alguns bairros da cidade, mantendo o cronograma do 'Louveira sem Sujeira'. O objetivo é realizar a limpeza de ruas, pintura de guias e sarjetas, além de retirar entulho espalhado pela cidade. Além de deixar a cidade mais bonita, a ação também inclui serviços de poda de árvores, desentupimento de boca de lobo e conservação de estrada.

Bairros que receberão o programa este mês:

- Francisco Pereira Dutra;
- Rua Silvério Finamore;
- Jardim Vera Cruz;
- Popular III (Vassoural);

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial
PREFEITURA DE LOUVEIRA
LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 1.500 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar
LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

DIAGRAMAÇÃO

Carlos Roberto Figueiredo



Louveira dá mais um passo em busca do título de 'interesse turístico'

Na última segunda-feira, 5, a equipe de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Louveira deu mais um passo para que a cidade integre a lista de localidades consideradas Município de Interesse Turístico (MIT). O Estado de São Paulo possui 70 Estâncias turísticas. A nova lei sancionada cria 140 vagas para Municípios de Interesse Turístico que também poderão receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos administrado pelo DADE – Departamento de Apoio às Estâncias.

Cada uma dessas cidades pode receber anualmente cerca de R\$ 650 mil, valor que deverá ser investido em obras e ações destinadas exclusivamente ao setor de turismo. Esta é a terceira reunião em que Louveira participa com o objetivo de coletar subsídios e informações para poder fazer parte do programa. O próximo passo agora é criar a comissão e enviar o projeto para a Câmara Municipal. Entre os requisitos necessários para que a cidade seja classificada como MIT estão o oferecimento de serviços básicos como: saúde, coleta de resíduos e abastecimento de água; além de hospedagem, restaurantes, centro de informações, Plano Diretor de Turismo e potencial de atrair visitantes.



- Prefeitura de LOUVEIRA**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
WWW.TURISMOLOUVEIRA.COM.BR
- | | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1. VINHOS MICHELETTO | 11. CAPELA NOSSA SENHORA DA ABADIA |
| 2. EMPÓRIO CESTAROLI | 12. CHÁCARA ALVORADA |
| 3. RESTAURANTE LUIZ GONZAGA | 13. ESTAÇÃO FERROVIÁRIA |
| 4. CASA SAN FIOR | 14. LOJA BERNA |
| 5. HOTEL ESTÂNCIA SANTA MÔNICA | 15. PORTAL D'ÁGUA VIVA |
| 6. CAFÉ NO CAMPO | 16. SUCOS E FRUTAS BURCH |
| 7. ORQUIDÁRIO ANJOS | 17. FAMÍLIA BATTISTUZZO |
| 8. IGREJA SÃO SEBASTIÃO | 18. COSE DELL'ABADIA |
| 9. SÍTIO REGISTRO | 19. CANTINA DO ALDO |
| 10. LOJA DE ARTESANATO | |

II feira de Sustentabilidade marca o Dia Mundial do Meio Ambiente

A Estação Ferroviária foi palco, na manhã desta segunda-feira (5), de mais uma edição da Feira de Sustentabilidade, promovida pela Secretaria de Gestão Ambiental. O evento marcou o Dia Mundial do Meio Ambiente, que tem como objetivo chamar a atenção de todas as esferas da população para os problemas ambientais e para a importância da preservação dos recursos naturais.

Com a presença de escolas, autoridades e expositores de alimentos orgânicos, a feira foi mais um meio de mostrar para os munícipes todas as ações ambientais realizadas na cidade. As crianças puderam participar de uma oficina de montagem de vasos com temperos, como salsa, coentro e cebolinha e, ainda, ver como funciona o artesanato sustentável.



Lançamento do Programa EcoEscola

Desde 2014 a Secretaria de Gestão Ambiental trabalha em parceria com a Secretaria de Educação por conta do programa de educação ambiental, realizado com os alunos da rede municipal de ensino. Pensando em criar uma identidade para este programa, as duas secretarias aproveitaram a feira de sustentabilidade para lançar o concurso que vai dar cara para o EcoEscola.

O concurso é voltado para os alunos do 4º ano da rede e será desenvolvido durante as aulas de arte. Cada aluno deverá criar um desenho que representará a educação ambiental da cidade. O professor da disciplina selecionará o melhor de cada sala de aula. Uma comissão formada por servidores da Educação e Gestão Ambiental será responsável por escolher o desenho vencedor. Todos os alunos que forem selecionados serão premiados com passeio para o ZooParque de Itatiba e, além disso, receberão medalhas e certificados.

Plantio de árvore



Ainda dentro do cronograma de atividades em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, a Secretaria de Gestão Ambiental realizou, durante toda esta semana, o plantio de mais de 300 mudas de árvores, sendo 120 no Monterrey e 200 no Conjunto Habitacional Popular IV, no bairro Santo Antônio.

Outro programa da Prefeitura que vem dando resultado e contribuindo para o meio ambiente é o Selo Verde. O objetivo é incentivar os empreendimentos para que adotem medidas sustentáveis e contribuam para a preservação do meio ambiente. Durante a II Feira de Sustentabilidade, duas empresas do município foram contempladas com o Selo Verde.

Confira as vagas de emprego disponíveis no SAT

O

Serviço de Atendimento ao Trabalhador (SAT) de Louveira está com vagas abertas para PCD (Pessoas com Deficiência). O SAT fica localizado na Rua São Carlos, 73 – Bairro Santo Antônio.

Os interessados devem comparecer com o currículo em mãos. Mais informações pelo telefone (19) 3848.3255 ou através do email sat@louveira.sp.gov.br.

- **Ajudante de produção (PCD)**
- **Assistente administrativo (PCD)**
- **Auxiliar de armazém (PCD)**
- **Auxiliar de manutenção (PCD)**
- **Líder de limpeza**
- **Office boy (PCD)**
- **Operador de atendimento (PCD)**
- **Operador de máquina (PCD)**



Processo Seletivo

Além das vagas disponíveis, o SAT também tem vagas para processo seletivo. São vagas para líder e auxiliar de limpeza e técnico em segurança do trabalho. Veja abaixo a relação completa com data e horário de cada seleção. Importante ressaltar que todos devem comparecer com currículo e documentos pessoais.

Dia: 12/06/2017

Horário: 14h

Líder de limpeza

1 vaga

Vaga Feminina e Masculina

Ensino Fundamental Completo

A partir de 21 anos

Com experiência na função.

Dia: 12/06/2017

Horário: 14h

Auxiliar de limpeza

5 vagas

Vagas Femininas e Masculinas

Ensino Fundamental Completo

A partir de 18 anos;

Com experiência na função.

Dia: 19/06/2017

Horário: 9 h

Técnico em Segurança do Trabalho

1 vaga

Masculino ou Feminino

Ensino técnico de TST

De 25 a 40 anos

Não é necessário experiência

Profissional no seguimento de Logística

Conhecimento em Excel, Power Point, processo de análises de causas Ishikawa e 5 Porquês.

Conhecimento em 5S, NR11, formação para instrutor de operador de empilhadeira.

Guarda Municipal de Louveira aprimora técnicas em cursos de segurança pública



Todos os anos, a Guarda Municipal de Louveira passa por uma requalificação profissional com carga horária mínima de 80 horas. Segundo a Secretaria de Segurança, o objetivo das capa-

citações é habilitar os servidores para melhor abordagem e atendimento na segurança do município louveirense.

Este ano, cerca de 90 guardas municipais já realizaram cursos como de armamento e tiro, técnicas e procedimentos operacionais,

tecnologias não letais, legislação, procedimentos administrativos e defesa pessoal. Como resultado, os servidores vão ser agentes instruídos das técnicas que aprenderam no treinamento. No mês de junho e de julho, os guardas vão aprimorar as técnicas de tiros, com uma si-

mulação envolvendo o uso da arma de fogo e também atendimento pré-hospitalar tático, onde vão ser capacitados para atendimento de emergência em situações de intervenção como roubo a bancos, agentes policiais feridos, assaltos que envolvem reféns, entre outros.

Campanha do Agasalho segue até o final do mês

OFundo Social de Solidariedade (FSS) de Louveira deu início, no último dia 22, a Campanha do Agasalho 2017. Com o tema “Doar calor é um gesto de amor. Abra seu coração e faça sua doação”, a expectativa da equipe é beneficiar mais de 100 famílias em situação de vulnerabilidade social do município. As roupas passarão por um processo de triagem e serão destinadas às famílias cadastradas no Fundo Social e que tem vínculo

com o Centro de Referência de Assistência Social. Veja na relação abaixo os pontos de coleta que podem ser encontrados por toda a cidade. A ação beneficente arrecada peças de roupas usadas e em bom

estado para crianças e adultos, além de sapatos e cobertores. As doações podem ser feitas até o dia 30 de junho. As pessoas interessadas em colaborar com a campanha devem

separar cobertores, agasalhos, camisetas, roupas diversas, novas ou usadas que estejam limpas e bom estado de conservação.



AS DOAÇÕES PODEM SER FEITAS ATÉ O DIA 30 DE JUNHO

PONTOS DE ARRECADAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA CULTURA E EVENTOS
POSTO DE SAÚDE MONTERREY
PAÇO MUNICIPAL (PREFEITURA)
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Próximo 'Viagem Literária' traz a escritora Lia Zatz para Louveira

Mais uma edição do programa Viagem Literária vai acontecer na cidade este mês e a convidada da vez é a escritora de literatura infanto juvenil Lia Zatz. O bate papo vai acontecer no próximo dia 27 (terça-feira) na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato (Rua das Rosas, 233 – Bairro Santo Antônio), a partir das 14h, aberto à população e com entrada totalmente gratuita. O objetivo do programa é aproximar as pessoas de histórias e personagens que fazem parte da literatura brasileira contemporânea.

Lia Zatz é autora do livro Galileu-Leu, que ganhou o Prêmio APCA (Associação Paulista de Críticos de Arte) de Melhor Autor de Literatura Infantil de 1993; Selo Altamente Recomendável da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil e Menção especial no Prêmio Internacional do Livro Espace Enfants 1994, Suíça. Também escreveu Bruxapéu, O Cachecol e Pagu, referências da literatura infanto juvenil atual.

Mais sobre a autora

Lia Zatz nasceu em São Paulo, em 1952, graduou-se em filosofia pela Universidade de Paris-Nanterre, e cursou pós-graduação em ciências políticas na Universidade de São Paulo. Em 1987 começou a trabalhar na área da literatura infantil e infanto-juvenil, e em 1990 participou da organização do Grupo Pastel, que desenvolveu atividades variadas como edição de livros, oficinas de literatura, leitura e produção de textos para educadores e estruturação de uma livraria especializada em literatura infanto-juvenil. Atua também na organização do Projeto Biblioteca Viva, que vem montando bibliotecas e capacitando educadores em entidades que atendem crianças carentes.

VIAGEM LITERÁRIA

Bate-papo com a escritora Lia Zatz

DIA 27 DE JUNHO
HORÁRIO: 14h

Prefeitura de **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

GOVERNO DO ESTADO **SÃO PAULO**
Secretaria da Cultura

Local: Biblioteca Monteiro Lobato (Casa da Cultura) | Rua das Rosas - 233 - Santo Antônio

Alunos de oficinas culturais fazem apresentação na rede municipal de ensino



Por conta de uma parceria entre a Secretaria de Cultura e Eventos e a Secretaria de Educação, cerca de 150 alunos que participam das oficinas da Casa da Cultura fazem parte do projeto 'Oficinas Culturais nas Escolas', que acontece desde 2016. O objetivo é mostrar para os estudantes quais são as atividades desenvolvidas e incentivá-los, ao mesmo tempo. Por outro lado, os alunos das oficinas poderão conhecer cerca de dez escolas municipais.

O cronograma de atividades acontece a partir desta terça-feira, 13, e se estende até o dia 6 de julho. De acordo com a Secretaria de Cultura, isso proporciona na criança o interesse pela arte, dança e música. As apresentações acontecerão sempre às terças, quartas e quintas-feiras, no intervalo de cada escola, sendo no período da manhã e da tarde. Todos poderão conferir apresentações de teatro, dança, violino, coral e desenho.

Campanha de vacinação contra a influenza é prorrogada

A 19ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza em Louveira foi prorrogada até esta sexta-feira, 9. O município já vacinou cerca de 80% da população, o equivalente a 5.770 doses. Lembrando que a Campanha acontece nas cinco unidades básicas de saúde: CSIII, PAS, Burck, Vista Alegre e Monterrey. Vale ressaltar que a vacinação é voltada para os grupos prioritários: crianças entre seis meses a menores de cinco anos de idade; trabalhador da saúde; gestantes; puérperas; indígenas e idosos. Veja abaixo a relação de outros grupos prioritários:

- Policia Militar e Civil;
- Bombeiros;
- Funcionários do Poupatempo;
- Funcionários dos Correios;
- Defesa Civil;
- Ministério Público (Promotor);
- Procuradoria Geral (Procurador);
- Defensoria Pública;
- Policia Federal e Guarda Municipal;
- Doadores de Sangue e de Medula;
- Trabalhadores dos Tribunais de Justiça e Fóruns;
- Profissionais que trabalham com pessoas em situações de rua;
- Cuidadores de idosos;
- Auxiliar de classe e demais funcionários das escolas do ensino Básico e Superior;
- Funcionários das Creches;
- Trabalhadores da Limpeza urbana e coletadores de Resíduo.



US Dr^a Lucilene Mosca Melin (CSIII)
Rua Frederico Zanella, 375 – Vila Nova (Centro)
Fone (19) 3948-5300
Horário: 7h às 19h

US Antônio Carlos dos Santos (PAS)
Rua Antônio Chicalhone, 193 – Santo Antônio
Fone (19) 3848-1062/ (19) 3848-1158/ (19) 3848-1201
Horário: 7h às 17h

US Burck
Rua Martinho de Ludres, 700 – Residencial Burck
Fone (19) 3878-0411
Horário: 7h às 17h

US Gilberto Ajar (Monterrey)
Av. Gualicho, 1.185 – Monterrey
Fone (19) 3878-5236
Horário: 7h às 17h

Unidade de Saúde Vista Alegre
Rua Pedro Bassi, 506 – Vista Alegre
Telefone: (19) 3848 4172
Horário: 7h às 17h

Maior autoridade do Krav Maga visita Louveira

Entre os dias 16, 17 e 18 de junho, com o apoio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a cidade de Louveira recebe, pela primeira vez, um evento especial de Krav Maga, arte israelense de defesa pessoal. Além de receber instrutores e alunos de todo o Brasil, o encontro vai contar com a presença do Grão Mestre 9º *Dan Yaron Lichtenstein* autoridade máxima do Krav Maga no Mundo e seu filho Sensei 5º *Dan Rotem Lichtenstein*.

O evento acontece na Área de Lazer do Trabalhador (Rodovia Romildo Prado, Km 01). No dia 16, das 14h30 às 18h e, nos dias 17 e 18, das 9h às 14h, aberto ao público e totalmente gratuito.

O que é Krav Maga?

De origem Israelita, o Krav Maga é a única luta reconhecida como arte de defesa pessoal e não como arte marcial. A luta visa a legítima defesa em situações de perigo, por isso não há regras ou competições. O krav maga surgiu na década de 1940, resultado da necessidade básica de sobrevivência durante a guerra.

Em Israel, *Imi Lichtenfeld* criou um método para sobreviver usando como ferramenta apenas o corpo humano e aperfeiçoou as técnicas corporais e espirituais que a luta precisa. Assim, qualquer um, independente de força ou preparo físico, consegue defender a própria vida. A prática trabalha a disciplina nos quatro princípios da vida: coragem, equilíbrio emocional, paciência e respeito.



Grão Mestre 9º *Dan Yaron Lichtenstein*

Segundo confronto da semifinal do amador acontece neste domingo, 11

No último domingo, 4, aconteceram os jogos da primeira semifinal do Campeonato Amador da 1ª divisão de Louveira. O time Vila Telamar terminou o jogo com 1 a 0 contra o EC Nova Estrela. O time Super FC mais uma vez fez bonito e marcou 3 na partida contra o Ferroviário FC.

Os times agora se preparam para o segundo confronto da semifinal que será no domingo, 11. Confira abaixo os horários dos jogos:

58: Super FC x Ferroviário FC às 8h30 - Estádio Municipal

59: Vila Telamar x EC Nova Estrela às 10h30 - Estádio Municipal

Zoonoses divulga novo cronograma de feiras de adoção

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Louveira tem um novo cronograma de feira de adoção de cães e gatos para este segundo semestre. A feira acontece sempre na Rua Armando Steck, 178 (em frente ao Banco Bradesco), das 8h às 12h.

Para adotar é necessário ter mais de 18 anos, portar RG e CPF e preencher um termo de responsabilidade no local. Todos os animais já estão devidamente vacinados e vermifugados pela equipe do CCZ. São cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes.

<i>MÊS</i>	<i>DIA</i>
Julho	01
Agosto	05
Setembro	02
Outubro	07
Novembro	11
Dezembro	02



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

Número 285/2017**Data:** 17.05.2017, retroagindo seus efeitos a 05.05.2017.**Assunto:** PRORROGAR por mais 46 (quarenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor **FERNANDO WAGNER FERREIRA FILHO**, Professor de Educação Física, efetivo, portador do CI/RG nº 35.838.638-X, a contar de 05 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 002763/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de junho de 2017.**Número 286/2017****Data:** 18.05.2017, retroagindo seus efeitos a 15.04.2017.**Assunto:** PRORROGAR por mais 87 (oitenta e sete) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ADENILCE DE LIMA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.456.929-5, a contar de 15 de abril de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 004000/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de julho de 2017.**Número 287/2017****Data:** 18.05.2017**Assunto:** NOMEAR o Senhor **LUCIANO BRUNO GALLI HONIGMANN**, portador do CI/RG nº 43.679.305-2 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, a partir da presente data.**Número 288/2017****Data:** 18.05.2017**Assunto:** NOMEAR a Senhora **ELISABETH GIORDANI**, portadora do CI/RG nº 40.233.112-6 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturário(a), nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, a partir da presente data.**Número 289/2017****Data:** 19.05.2017, retroagindo seus efeitos a 04.05.2017.**Assunto:** CONCEDER 94 (noventa e quatro) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **LUCILENE DA SILVA**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 23.431.939-2, a contar de 04 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 003594/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de agosto de 2017.**Número 290/2017****Data:** 19.05.2017**Assunto:** I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 0601/2017, que versam sobre eventual descumprimento de dever funcional da servidora municipal **PRISCILA ARAUJO SPIANDORIN**, conforme noticiado às fls. 04/05 dos autos, fato este que em tese caracterizaria a infração prevista no artigo 115, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 018/2017 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

Número 291/2017**Data:** 22.05.2017, retroagindo seus efeitos a 24.04.2017.**Assunto:** CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **MARIZA KARLA MARQUES**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.122.948-9, a contar de 24 de abril de 2017, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 003134/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de agosto de 2017.**Número 292/2017****Data:** 23.05.2017, retroagindo seus efeitos a 10.05.2017.**Assunto:** PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **CRISTIANE TONOLI VELOSO DE ANDRADE**, Médica Ortopedista, efetiva, portadora do CI/ RG nº 30.655.395-8, a contar de 10 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 001072/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de julho de 2017.**Número 293/2017****Data:** 24.05.2017, retroagindo seus efeitos a 09.05.2017.**Assunto:** CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde ao Servidor Senhor **ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, efetivo, portador do CI/RG nº 08.504.628-00, a contar de 09 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 003251/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de maio de 2017.**Número 294/2017****Data:** 25.05.2017, retroagindo seus efeitos a 21.05.2017.**Assunto:** PRORROGAR por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor **KAYOA CARLOS TOMO**, Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº

28.304.022-1, a contar de 21 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 001546/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de junho de 2017.

Número 295/2017**Data:** 25.05.2017**Assunto:** EXONERAR a pedido, a Senhora **SHIRLEI GOMES PEREIRA**, portadora do RG nº 26.764.125-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, na presente data.**Número 297/2017****Data:** 25.05.2017, retroagindo seus efeitos a 19.05.2017.**Assunto:** CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **MARIA APARECIDA SANTOS LIBERATO**, Inspetora de Alunos, efetiva, portadora do CI/RG nº 15.892.423-X, a contar de 19 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 003593/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de junho de 2017.**Número 298/2017****Data:** 26.05.2017, retroagindo seus efeitos a 20.05.2017.**Assunto:** PRORROGAR por mais 03 (três) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CLEIDE APARECIDA BRAGA ZANON**, Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.665.465, a contar de 20 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007843/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de maio de 2017.**Número 299/2017****Data:** 29.05.2017**Assunto:** REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 219 de 10 de abril de 2015, a qual concede FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora **VANESSA FERNANDA LOURENÇON**, portadora do CI/RG Nº 46.689.895-2, Técnica de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, efetiva, na presente data.**Número 300/2017****Data:** 29.05.2017**Assunto:** CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora **VANESSA FERNANDA LOURENÇON**, portadora do RG nº 46.689.895-2, Técnica de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, efetiva, na presente data.**Número 301/2017****Data:** 30.05.2017**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor **ALEXANDRE PALUMBO**, Odontólogo, efetivo, portador do CI/RG nº 9.820.356-3, referente ao quinquênio de 29 de julho de 2011 a 28 de julho de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 006651/2016, a serem gozadas de 01 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, retornando às suas atividades normais em 01 de julho de 2017.**Número 302/2017****Data:** 31.05.2017, retroagindo seus efeitos a 16.05.2017.**Assunto:** PRORROGAR por mais 19 (dezenove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **IVANILDA PEREIRA DIAS ROSA**, Professora Ensino Fundamental, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.093.160, a contar de 16 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007730/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de junho de 2017.**Número 303/2017****Data:** 01.06.2017, retroagindo seus efeitos a 12.05.2017.**Assunto:** PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ALLINE CRISTINA DE SOUZA**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 35.698.608-1, a contar de 12 de maio de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 002455/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de junho de 2017.**Número 304/2017****Data:** 01.06.2017**Assunto:** NOMEAR o Senhor **RICARDO AUGUSTO DELPHINO**, portador do CI/RG nº 47.870.932-8 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, a partir da presente data.**Número 305/2017****Data:** 01.06.2017**Assunto:** CONCEDER 40 (quarenta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **ROSANGELA APARECIDA DEVECCHI**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 7.128.730, a contar de 26 de abril de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 002984/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de junho de 2017.

SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2189/2017 Data de Protocolo: 06/04/2017
CEVS: 352730601-477-000048-1-2 Data de Validade: 30/05/2018
Razão Social: LUIZ EDUARDO FERRER- EPP CNPJ/CPF: 27.148.358/0001-12
Endereço: Rua EVARISTO CAVALI, 358 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ EDUARDO FERRER CPF: 27698261824
Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO FERRER CPF: 27698261824

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31579 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2943/2017 Data de Protocolo: 12/04/2017
CEVS: 352730601-960-000187-2-4 Data de Validade: 01/06/2018
Razão Social: EDINA RODRIGUES SANTANA CNPJ/CPF: 27.399.056/0001-17
Endereço: Rua SAO CARLOS , 245 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EDINA RODRIGUES SANTANA CPF: 26936225810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2721/2017 Data de Protocolo: 31/03/2017
CEVS: 352730601-960-000186-2-7 Data de Validade: 01/06/2018
Razão Social: WANESSA APARECIDA FERREIRA LIMA CNPJ/CPF: 27.422.795/0001-82

Endereço: Rua PEDRO CHIQUETTO, 324 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: WANESSA APARECIDA FERREIRA LIMA CPF: 31596849894

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA
Protocolo: 3278/2017 Data de Protocolo: 28/04/2017
Razão Social: PROVIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ/CPF: 02.138.483/0001-10

Endereço: Av Alexandre Biazi, 645 Estiva
Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP

Resp. Legal: Jorge José Zakzuk Neto CPF: 524.426.408-72

Resp. Técnico: Fulvio Canova CPF: 249.092.398-63

CREA: 5061817500, UF: SP CBO: 2142

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA
Protocolo: 3278/2017 Data de Protocolo: 28/04/2017
Razão Social: PROVIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ/CPF: 02.138.483/0001-10

Endereço: Av Alexandre Biazi, 645 Estiva
Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP

Resp. Legal: Jorge José Zakzuk Neto CPF: 524.426.408-72

Resp. Técnico: Fulvio Canova CPF: 249.092.398-63

CREA: 5061817500, UF: SP CBO: 2142

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1427/2010-7 Data de Protocolo: 23/03/2017
CEVS: 352730601-477-000023-1-3 Data de Validade: 05/06/2018

Razão Social: DROGARIA REAL PAVAN E OLIVEIRA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 11.443.810/0001-39 Endereço: AV JOSÉ NICOLAU ESTÁBILE,
101 RES BURCK Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: DARIO GOMES RIBEIRO CPF: 28262973844

Resp. Técnico: DARIO GOMES RIBEIRO CPF: 28262973844

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

AIF-A-4220

No. 2779/2017 Data de protocolo: 31/03/2017

Razão Social: FERNANDES SOUZA E OLIVEIRA DROGARIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 24.917.128/0001-82

Endereço: Av Tiradentes 103- Centro Louveira UF: SP

Resp.legal: Franciane Patricia de Lima Araújo RG: 4127801112

8. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

No. Protocolo: 0441 Data de protocolo: 22/05/2017

Razão Social: : FERNANDES SOUZA E OLIVEIRA DROGARIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 24.917.128/0001-82

Endereço: Av Tiradentes 103- Centro Louveira UF: SP

Resp.legal: Franciane Patricia de Lima Araújo RG: 4127801112

9. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

AIF-A-04178

No. 3542/2017 Data de protocolo: 10/05/2017

Razão Social: SILVIO A. MIGIATO DROGARIA

CNPJ/CPF: 13.624.760/0002-00

Endereço: Rua Evaristo Cavali,36 Louveira UF: SP

Resp.legal: Odair José Braz Cardoso RG: 285293102

10. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

No. Protocolo: 0446 Data de protocolo: 22/05/2017

Razão Social: : SILVIO A. MIGIATO DROGARIA

CNPJ/CPF: 13.624.760/0002-00

Endereço: Rua Evaristo Cavali,36 Louveira UF: SP

Resp.legal: Odair José Braz Cardoso RG: 285293102

11. Comunicado de INDEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3206/2016-1 Data de Protocolo: 01/06/2017

CEVS: 352730601-863-000186-1-9 CEVS: 352730601-863-000185-1-

Razão Social: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS SOARES CNPJ/CPF: 08952628608

Endereço: Avenida RICIERI CHIQUETTO, 116 SALAS 11 E 12 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS CPF: 08952628608

Resp. Técnico: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS CPF: 08952628608

CBO: CRO No. Inscr.:104141 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

em razão de (justificativa)..... e por infringir....

12. Comunicado de INDEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3206/2016-1 Data de Protocolo: 01/06/2017

CEVS: 352730601-863-000185-1-1 CEVS: 352730601-863-000185-1-1

Razão Social: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS SOARES CNPJ/CPF: 08952628608

Endereço: Avenida RICIERI CHIQUETTO, 116 SALAS 11 E 12 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS CPF: 08952628608

Resp. Técnico: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS CPF: 08952628608

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:104141 UF:SP

Resp. Técnico: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS CPF: 08952628608

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:104141 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

em razão de (justificativa)..... e por infringir....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 4.884 DE 24 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a anexação dos terrenos designados Área A e B (destacado de maior porção da “Chácara Anhanguera”) Bairro Traviú – Rio Abaixo, localizado no Município de Louveira/SP, de propriedade de Provider Indústria e Comércio LTDA, imóveis integrantes dos objetos das matrículas nº 2.856 e 2.857, ambas inscritas no Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 001615/2017;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de anexação dos terrenos designados Área A e B (destacado de maior porção da “Chácara Anhanguera”) Bairro Traviú – Rio Abaixo, localizado no Município de Louveira/SP, imóveis integrantes dos objetos das matrículas nº 2.856 e 2.857, ambas inscritas no Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, conforme a situação atual e pretendida abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL**ÁREA A: (Matrícula nº2.856)**

Com área de 23.844,18 metros quadrados, tem início no ponto 43”A” e distante 542,49 metros da Rodovia Romildo Prado junto à cerca da Avenida Alexandre Biazzi (antiga marginal Via Anhanguera) e canto da Área B, do ponto 43”A” segue pela referida via pública por uma distância de 306,60 metros até o mourão de cerca D; daí deflete à esquerda e segue pela cerca confrontando com a propriedade do Município de Louveira (Matrícula n. 3.457), por uma distância de 33,00m até o ponto C no córrego de divisa, daí segue à esquerda margeando o córrego de divisa confrontando primeiramente com propriedade de Vânia Maria Lourenção, por uma distância de 206,10 metros e depois com Pedro Pinto da Silva por uma distância de 115,09 metros até o ponto 23”A” de onde deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a Área B, por uma distância de 107,50 metros até o ponto inicial 43”A”, junto à Avenida Alexandre Biazzi, sendo que nessa área existe uma faixa de terra não edificante com área de 4.813,73 metros quadrados que assim se descreve: tem início no marco 23”A” junto ao córrego e canto da área “B”, daí segue confrontando com a área “B” por uma distância de 15,00 metros até o marco “B”, daí vira à esquerda e segue em linha sinuosa acompanhando o córrego e mantendo uma distância de 15,00 metros do mesmo por uma distância de 320,64 metros até o marco “D1”, daí vira a esquerda e segue confrontando com a área de desapropriação pela matrícula 3.457 por uma distância de 15,00 metros até o marco “C” junto ao córrego, daí vira a esquerda e segue sentido córrego abaixo confrontando com a propriedade de Vânia Maria Lourenção e Pedro Pinto da Silva e outros por uma distância de 321,19 metros até o marco inicial 23”A”.

ÁREA B: (Matrícula nº2.857)

Com área de 16.000,00 metros quadrados, tem início no mourão de cerca “2A” e distante 422,00 metros da Rodovia Paulo Prado junto a Estrada de acesso à propriedade de Pedro Pinto da Silva e outros e Avenida Alexandre Biazzi (antiga marginal Via Anhanguera; daí segue por essa via pública pela distância de 120,49 metros até o ponto 43”A”; daí vira à esquerda e segue em reta confrontando com a Gleba A, por uma distância de 107,50 metros até o ponto 23”A”, junto ao córrego de divisa de onde deflete à esquerda e segue pelo referido córrego confrontando com a propriedade de Pedro Pinto da Silva e outros por uma distância de 160,43 metros até o marco 35 na ponte sobre o córrego, daí deflete à esquerda confrontando com a Estrada de acesso para a propriedade de Pedro Pinto da Silva e outros por uma distância de 128,23 metros até o mourão de cerca 2”A”, início dessa descrição junto à Avenida Alexandre Biazzi, sendo que nessa área existe uma faixa de terras não edificante com área 2.397,23 metros quadrados, que assim se descreve: tem

início no marco 35 junto ao córrego e Estrada da Servidão, daí segue por essa estrada por uma distância de 15,00 metros até o marco “2B”, daí vira à esquerda e segue por uma linha sinuosa acompanhando o córrego e mantendo uma distância de 15,00 metros do muro por uma distância de 159,20 metros até o marco “B”, daí vira à esquerda e segue confrontando com a área “A” por uma distância de 15,00 metros até o marco “23A” junto ao córrego, daí vira à esquerda e segue sentido ao córrego abaixo por uma distância de 160,43 metros até o marco inicial “35”, junto à Estrada de Servidão.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**ÁREA AB:**

Tem início no mourão de cerca “2A” e distante 422,00 metros da Rodovia Romildo Prado, situado junto da cerca da marginal Via Anhanguera (atual Av. Alexandre Biazzi) e da Estrada de Acesso para a propriedade de Pedro Pinto da Silva e outros, daí segue pela cerca fazendo frente para Av. Alexandre Biazzi, com distância de 427,09 metros até o mourão de cerca “D”: daí deflete à esquerda e segue por cerca confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Louveira (matricula nº3.457), com distância de 33,00 metros até o ponto “C” no córrego de divisa; daí deflete à esquerda e desce margeando o córrego de divisa, confrontando primeiramente com propriedade de Vânia Maria Lourenção por uma distância de 206,10 metros e finalmente com propriedade de Pedro Pinto da Silva por uma distância de 275,52 metros, perfazendo uma distância total de 481,62 metros até o ponto “35”, na ponte sobre o córrego; daí deflete à esquerda e segue por cerca confrontando com a Estrada de acesso para a propriedade de Pedro Pinto da Silva e outros, com distância de 128,23 metros até o mourão de cerca “2A”, início dessa descrição. Encerrando uma área de 39.844,18 metros quadrados, sendo que nessa área existe uma faixa de terras não edificante com área de 7.210,96 metros quadrados, que tem início no marco “35” junto ao córrego, daí segue pela Estrada de Servidão por 15,00 metros até o marco “2B”, daí vira à esquerda e segue em trajeto sinuoso mantendo distância de 15,00 metros do córrego por uma distância de 479,84 metros até a cerca de divisa com a área desapropriada pela matrícula 3.457 até o marco “D1”, daí segue à esquerda confrontando com essa propriedade por uma distância de 15,00 metros até o marco “C” junto ao córrego, daí segue sentido córrego abaixo confrontando com a propriedade de Vânia Maria Lourenção e Pedro Pinto da Silva e outros por uma distância de 481,62 metros até o marco inicial “35”.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de maio de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de maio de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.885 DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “10”, da quadra “E”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: José Oliveira Sousa, Anir Maria de Souza, Getulio Fernandes Baleeiro, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 77.018, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005354/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “10”, da quadra “E”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula nº 77.018, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

Situação Atual: (Matricula nº77.018)

Um lote de terreno número Dez (10) da quadra “E” do loteamento denominado “Residencial Cavalli”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, com a área de 250,00 metros quadrados que assim se descreve: mede 10,00 metros de frente para a Rua do Castelo (antiga rua 04); 10,00 metros de fundos para o lote nº25; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua do Castelo (antiga rua 04) olha para o lote, confrontando com o lote nº11; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº09.

Situação Pretendida:

LOTE “10-A”

Um lote do terreno, da quadra “E” do loteamento denominado “Residencial Cavalli”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado com a área de 125,00 metros quadrados que assim se descreve: mede 5,00 metros de frente para a Rua do Castelo (antiga rua 04); 5,00 metros de fundos para o lote nº25; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua do Castelo (antiga rua 04) olha para o lote, confrontando com o lote nº10-B; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº09.

LOTE “10-B”

Um lote do terreno, da quadra “E” do loteamento denominado “Residencial Cavalli”. Situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado com a área de 125,00 metros quadrados que assim se descreve: mede 5,00 metros de frente para a Rua do Castelo (antiga rua 04); 5,00 metros de fundos para o lote nº25; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua do Castelo (antiga rua 04) olha para o lote, confrontando com o lote nº11; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº10-A.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.623, de 17 de agosto de 2016.

Louveira, 30 de maio de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de maio de 2017.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DEMONSTRATIVO MENSAL DE INVESTIMENTOS - F.P.M.L.

MÊS DE ABRIL/17

BANCO DO BRASIL S.A.

BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.			Renda fixa	IRFM-1
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
10.632.870,52	472.526,61	-	92.322,94	11.197.720,07	0,8561%	4,2703%
Quantidade de cotas:		5.139.060,79	Valor da cota (28/04/17):		2,178943	

BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.			Renda fixa	CDI
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
7.237.085,20	-	-	56.647,97	7.293.733,17	0,7827%	3,8940%
Quantidade de cotas:		3.865.674,299	Valor da cota (28/04/17):		1,886795	

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.			Renda fixa	IMA-Geral
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
8.988.892,33	-	-	26.969,17	9.015.861,50	0,3000%	5,6309%
Quantidade de cotas:		5.354.754,0947	Valor da cota (28/04/17):		1,683712	

BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.			Renda fixa	CDI
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.056.566,84	-	-	29.570,54	4.086.137,38	0,7289%	3,5660%
Quantidade de cotas:		2.278.878,926	Valor da cota (28/04/17):		1,793047	

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.			IMA-B 5	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
23.596.708,97	-	-	164.840,34	23.761.549,31	0,6985%	4,7768%
Quantidade de cotas:		1.647.530,003	Valor da cota (28/04/17):		14,422529	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO DO BRASIL					
ABRIL/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	54.512.123,85	472.526,61	-	370.350,96	55.355.001,43

BANCO BRADESCO S.A.

FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.			CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
850.503,35	-	-	6.584,86	857.088,21	0,7742%	3,7661%
Quantidade de cotas:		302.304,4236	Valor da cota (28/04/17):		2,835182	

FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.			IMA-Geral	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
5.688.796,82	-	-	15.489,15	5.704.285,97	0,2723%	5,9890%
Quantidade de cotas:		1.792.475,9890	Valor da cota (28/04/17):		3,182350	

FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.			IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
3.361.601,04	618.334,97	725.752,11	30.222,16	3.284.406,06	0,8500%	4,2765%
Quantidade de cotas:		1.594.938,695	Valor da cota (28/04/17):		2,059268	

FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.			CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
1.662.485,40	-	-	15.112,82	1.677.598,22	0,9090%	3,9849%
Quantidade de cotas:		166.550,9190	Valor da cota (28/04/17):		10,072585	

FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.			IMA-B 5	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
15.268.939,18	-	-	100.566,93	15.369.506,11	0,6586%	4,9732%
Quantidade de cotas:		10.734.695,923	Valor da cota (28/04/17):		1,431760	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO BRADESCO S.A.					
ABRIL/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	26.832.325,79	618.334,97	725.752,11	167.975,92	26.892.884,57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C53-7)

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência IMA-B 5	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
24.910.046,72	-	-	173.474,07	25.083.520,79	0,6964%	4,7701%
Quantidade de cotas:		11.112.296,769	Valor da cota (28/04/17):		2,257276	

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência CDI	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
14.326.181,94	-	-	110.376,50	14.436.558,44	0,7705%	3,8799%
Quantidade de cotas:		4.345.531,145	Valor da cota (28/04/17):		3,322162	

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência IRFM-1	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
13.928.516,24	810.351,46	76.256,82	121.895,95	14.784.506,83	0,8624%	4,2968%
Quantidade de cotas:		7.097.399,07	Valor da cota (28/04/17):		2,083088	

FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência IDKA IPCA 2A	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
8.933.253,98	-	-	70.291,30	9.003.545,28	0,7868%	4,6396%
Quantidade de cotas:		5.294.216,221	Valor da cota (28/04/17):		1,700638	

FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência IMA-Geral	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
8.720.630,54	-	-	27.395,45	8.748.025,99	0,3141%	5,5993%
Quantidade de cotas:		4.040.626,925	Valor da cota (28/04/17):		2,165017	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 53-7)					
ABRIL/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	70.818.629,42	810.351,46	76.256,82	503.433,27	72.056.157,33

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C54-5)

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência IMA-B 5	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
10.455.949,27	-	-	72.815,43	10.528.764,70	0,6964%	4,7701%
Quantidade de cotas:		4.664.367,455	Valor da cota (28/04/17):		2,257276	

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência CDI	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.369.728,96	-	-	49.075,77	6.418.804,73	0,7705%	3,8799%
Quantidade de cotas:		1.932.116,717	Valor da cota (28/04/17):		3,322162	

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento Renda fixa	Índice referência IRFM-1	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.044.270,55	58.198,84	144.929,05	51.303,75	6.008.844,09	0,8624%	4,2968%
Quantidade de cotas:		2.884.584,85	Valor da cota (28/04/17):		2,083088	

FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento Renda fixa	Índice referência IDKA IPCA 2A	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
5.461.556,83	-	-	42.974,27	5.504.531,10	0,7868%	4,6396%
Quantidade de cotas:		3.236.744,739	Valor da cota (28/04/17):		1,700638	

FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento Renda fixa	Índice referência IMA-Geral	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
3.273.180,21	-	-	10.282,54	3.283.462,75	0,3141%	5,5993%
Quantidade de cotas:		1.516.599,061	Valor da cota (28/04/17):		2,165017	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 54-5)					
	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
ABRIL/17	31.604.685,82	58.198,84	144.929,05	226.451,76	31.744.407,37

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
ABRIL/17	102.423.315,24	868.550,30	221.185,87	729.885,03	103.800.564,70

BANCO ITAÚ S.A.

ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento Renda fixa	Índice referência IMA-B 5	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
10.603.470,72	-	-	72.285,02	10.675.755,74	0,6800%	4,7000%
Quantidade de cotas:		434.042,62913	Valor da cota (28/04/17):		24,59610	

ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento Renda fixa	Índice referência IRFM	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
3.514.931,16	-	-	17.468,72	3.532.399,88	0,5000%	6,3300%
Quantidade de cotas:		154.215,12864	Valor da cota (28/04/17):		22,90566	

ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento Renda fixa	Índice referência CDI	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
1.197.069,39	-	-	9.361,84	1.206.431,23	0,7800%	3,8100%
Quantidade de cotas:		30.148,3225	Valor da cota (28/04/17):		40,01653	

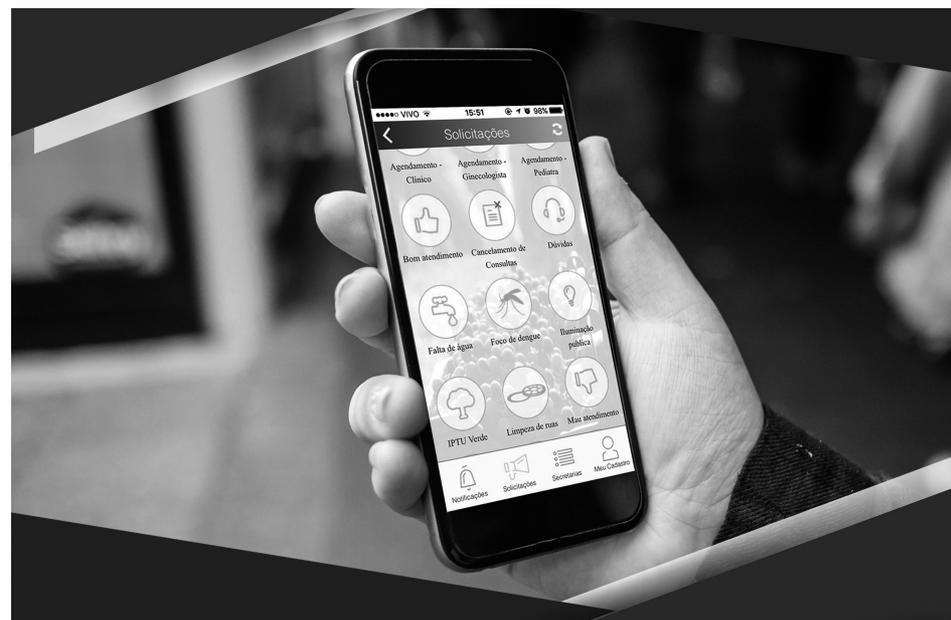
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento Renda fixa	Índice referência IPCA + 6	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
9.079.370,30	-	-	18.916,06	9.098.286,36	0,2100%	6,3300%
Quantidade de cotas:		667.492,2416	Valor da cota (28/04/17):		13,63055	

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento Renda fixa	Índice referência IRFM-1	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.			Rentabilidade	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:			Artigo 7º, inciso I, alínea b			
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
7.283.720,85	273.047,97	-	63.015,71	7.619.784,53	0,8500%	4,2500%
Quantidade de cotas:		282.397,0501	Valor da cota (28/04/17):			26,98252

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO ITAÚ S.A.					
ABRIL/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	31.678.562,42	273.047,97	-	181.047,35	32.132.657,74

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
MÊS DE ABRIL/17			
	Fundo de Investimento	Saldo (R\$) 28/04/2017	% do P.L. do R.P.P.S
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	11.197.720,07	5,1323%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	7.293.733,17	3,3430%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	9.015.861,50	4,1323%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	4.086.137,38	1,8728%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	23.761.549,31	10,8907%
	TOTAL	55.355.001,43	25,3711%
BRADESCO	FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	857.088,21	0,3928%
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	5.704.285,97	2,6145%
	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	1.677.598,22	0,7689%
	FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	3.284.406,06	1,5054%
	FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	15.369.506,11	7,0444%
	TOTAL	26.892.884,57	12,3259%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP C/C 53-7	25.083.520,79	11,4967%
	FI BRASIL IMA-B 5 LP C/C 54-5	10.528.764,70	4,8257%
		35.612.285,49	16,3224%
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP C/C 53-7	14.436.558,44	6,6168%
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP C/C 54-5	6.418.804,73	2,9420%
		20.855.363,17	9,5587%
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF C/C 53-7	14.784.506,83	6,7763%
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF C/C 54-5	6.008.844,09	2,7541%
		20.793.350,92	9,5303%
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP C/C 53-7	9.003.545,28	4,1266%
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP C/C 54-5	5.504.531,10	2,5229%
		14.508.076,38	6,6496%
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP C/C 53-7	8.748.025,99	4,0095%
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP C/C 54-5	3.283.462,75	1,5049%
	12.031.488,74	5,5145%	
TOTAL	103.800.564,70	47,5754%	
BANCO ITAÚ	ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	10.675.755,74	4,8931%
	ITAÚ INSTITUCION RF PRE FIXADO LP FICFI	3.532.399,88	1,6190%
	ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	1.206.431,23	0,5529%
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	9.098.286,36	4,1701%
	ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	7.619.784,53	3,4924%
TOTAL	32.132.657,74	14,7275%	
TOTAL	218.181.108,44	100,0000%	

TOTALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - F.P.M.L.			
EM 28 DE ABRIL DE 2017			
Instituição Financeira	Disponível em Conta Corrente	Investimentos e Aplicações	Total Geral
BANCO DO BRASIL	-	55.355.001,43	55.355.001,43
BRADESCO	-	26.892.884,57	26.892.884,57
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C nº 53-7	72.056.157,33	72.056.157,33
	C/C nº 54-5	31.744.407,37	31.744.407,37
	TOTAL		103.800.564,70
BANCO ITAÚ	-	32.132.657,74	32.132.657,74
TOTAL	-	218.181.108,44	218.181.108,44



APLICATIVO DO CARTÃO CIDADÃO

SOLICITE FACILMENTE VÁRIOS SERVIÇOS DA PREFEITURA

- **AGENDAMENTO MÉDICO**
- **FALTA DE ÁGUA**
- **FOCO DE DENGUE**
- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
- **IPTU VERDE**
- **LIMPEZA DE RUAS**
- **PODA DE ÁRVORE**
- **REMOÇÃO DE ENTULHO**
- **TAPA BURACO**

Para obter o aplicativo basta o usuário buscar por 'C-C Louveira' no Google Play ou na Apple Store.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÃO C.M.N. Nº 3.922/10

MÊS DE ABRIL/17

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	FUNDO DE INVESTIMENTO	P.L. DO FUNDO DE INVESTIMENTO 28/04/2017	SEGMENTO	REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL - RESOLUÇÃO CMN 3.922/10	VALOR DA COTA 28/04/2017	QUANTIDADE DE COTAS	SALDO ATUAL 28/04/2017
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	9.580.154.000,43	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,17894	5.139.060,79	11.197.720,07
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	4.547.599.828,89	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	1,88679	3.865.674,30	7.293.733,17
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	423.585.626,47	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,68371	5.354.754,09	9.015.861,50
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	2.024.939.500,30	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso III, alínea a	14,42253	1.647.530,00	23.761.549,31
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	1.249.000.935,43	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	1,79305	2.278.878,93	4.086.137,38
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
BRADESCO	FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	241.870.449,56	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	2,83518	302.304,42	857.088,21
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	652.966.512,92	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso III, alínea a	3,18235	1.792.475,99	5.704.285,97
	FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	271.497.509,28	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso III, alínea a	1,43176	10.734.695,92	15.369.506,11
	FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	685.905.936,46	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,05927	1.594.938,69	3.284.406,06
	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	8.466.633.870,60	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	10,07258	166.550,92	1.677.598,22
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP	6.002.868.089,38	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,25728	15.776.664,22	35.612.285,49
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF	11.957.382.402,89	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,08309	9.981.983,92	20.793.350,92
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	1.918.511.825,08	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	3,32216	6.277.647,86	20.855.363,17
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	3.681.890.657,26	Renda fixa	IDKA IPCA 2A	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,70064	8.530.960,96	14.508.076,38
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	1.289.532.853,84	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,16502	5.557.225,99	12.031.488,74
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
BANCO ITAÚ	ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	1.985.311.997,03	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	24,59610	434.042,63	10.675.755,74
	ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	317.633.217,91	Renda fixa	IRFM	Artigo 7º, inciso I, alínea b	22,90566	154.215,13	3.532.399,88
	ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	7.977.438.888,38	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	40,01653	30.148,32	1.206.431,23
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	1.382.253.366,35	Renda fixa	IPCA + 6	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	13,63055	667.492,24	9.098.286,36
	ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	233.939.475,82	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	26,98252	282.397,05	7.619.784,53
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO INVESTIDO (R\$)		28/04/2017			218.181.108,44			
TOTAL - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		28/04/2017			218.181.108,44			



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

RESOLUÇÃO C.M.N. Nº 3.922/10

MÊS DE ABRIL/17

ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"			
Alocação:	Até 100% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	11.197.720,07	5,132305	0,116885
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	9.015.861,50	4,132283	2,128463
FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	3.284.406,06	1,505358	0,478842
FI BRASIL IMA-B 5 LP	35.612.285,49	16,322351	0,593255
FI BRASIL IRF-M1 TP RF	20.793.350,92	9,530317	0,173896
FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	14.508.076,38	6,649557	0,394039
FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	12.031.488,74	5,514450	0,933011
ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	10.675.755,74	4,893071	0,537737
ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	3.532.399,88	1,619022	1,112100
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	7.619.784,53	3,492413	3,257161
TOTAL	128.271.129,31	58,791126	

ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"			
Alocação:	Até 30% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14		
	Até 20% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S. em cada Fundo de Invest. (FI) - Art. 13		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	7.293.733,17	3,342972	0,160386
BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	4.086.137,38	1,872819	0,327152
FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	857.088,21	0,392833	0,354358
FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	1.677.598,22	0,768902	0,019814
FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	20.855.363,17	9,558739	1,087059
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	9.098.286,36	4,170061	0,658221
ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	1.206.431,23	0,552949	0,015123
TOTAL	45.074.637,74	20,65928	

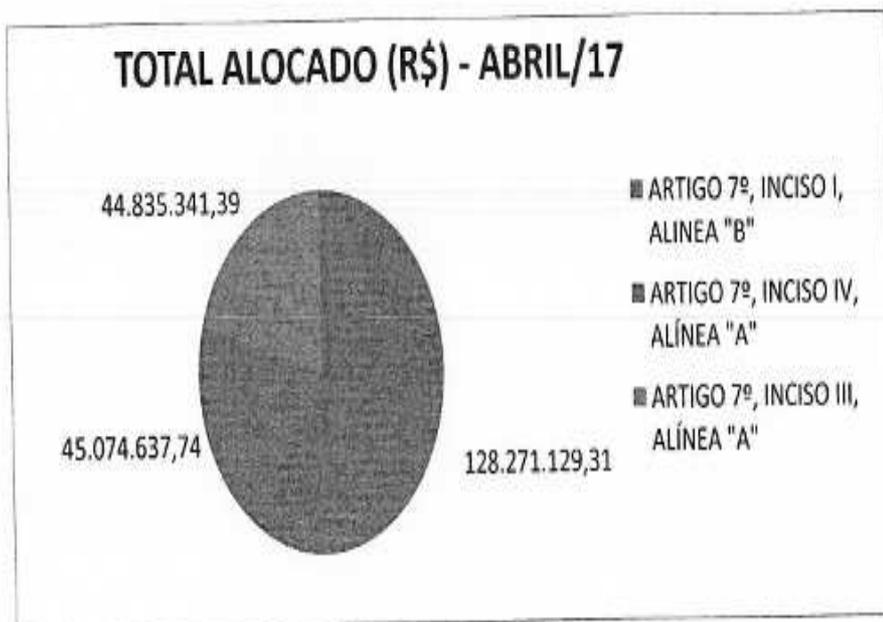


Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"			
Alocação:	Até 80%	do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.	
	Até 25%	do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14	
	Até 20%	do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S. em cada Fundo de Invest. (FI) - Art. 13	
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	23.761.549,31	10,890746	1,173445
FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	5.704.285,97	2,614473	0,873595
FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	15.369.506,11	7,044380	5,661012
TOTAL	44.835.341,39	20,549598	

	TOTAL ALOCADO (R\$)	% do PL do RPPS
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	128.271.129,31	58,7911
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	45.074.637,74	20,6593
ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	44.835.341,39	20,5496
TOTAL	218.181.108,44	100,0000



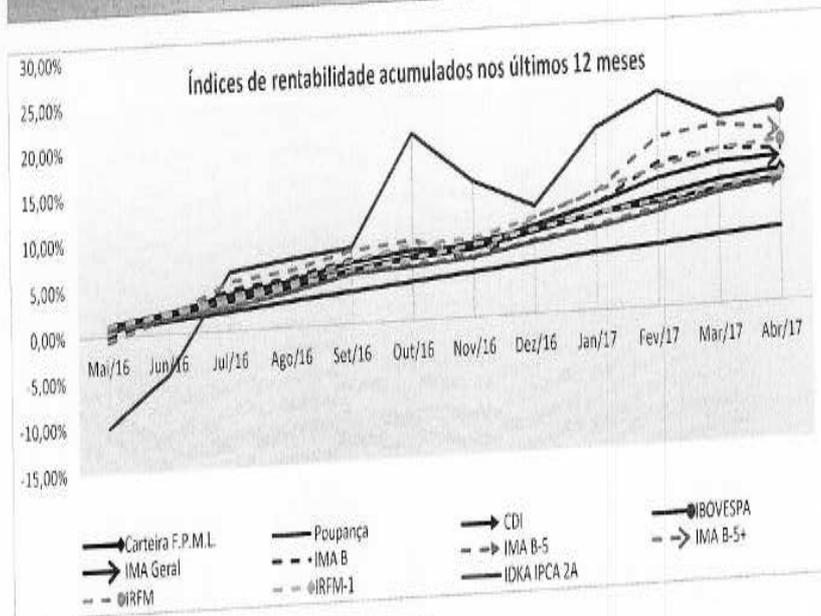
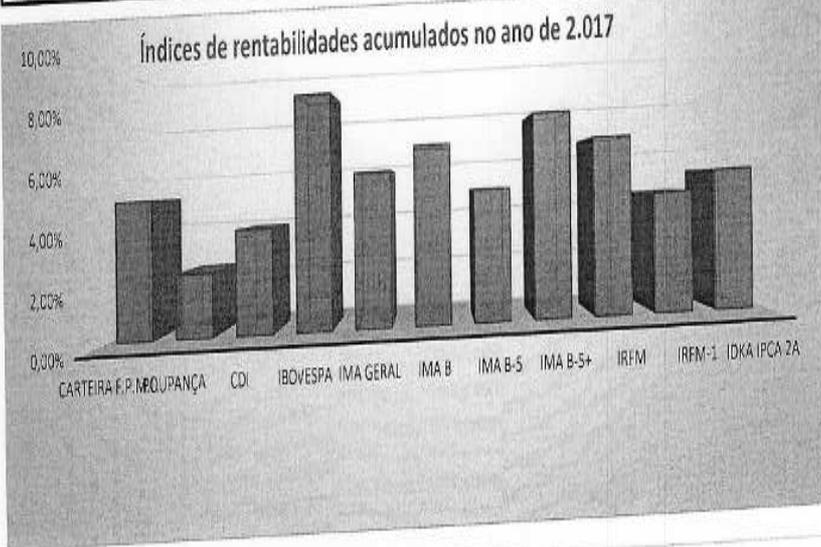
Nota explicativa: Os investimentos financeiros do Fundo de Previdência do Município de Louveira - F.P.M.L. estão devidamente enquadrados na Resolução C.M.N. nº 3.922/10, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos R.P.P.S.:

ABRIL/2017		
INVESTIMENTOS (BASE LEGAL)	LIMITE LEGAL	% ALOCADO PELO F.P.M.L.
Fundos de Investimento - Títulos Públicos (artigo 7º, inciso I, alínea b)	Até 100%	58,7911%
Fundos de Investimento - Referenciados IMA/Idka (artigo 7º, inciso III)	Até 80%	20,5496%
Fundos de Investimento - Renda Fixa (artigo 7º, inciso IV)	Até 30%	20,6593%

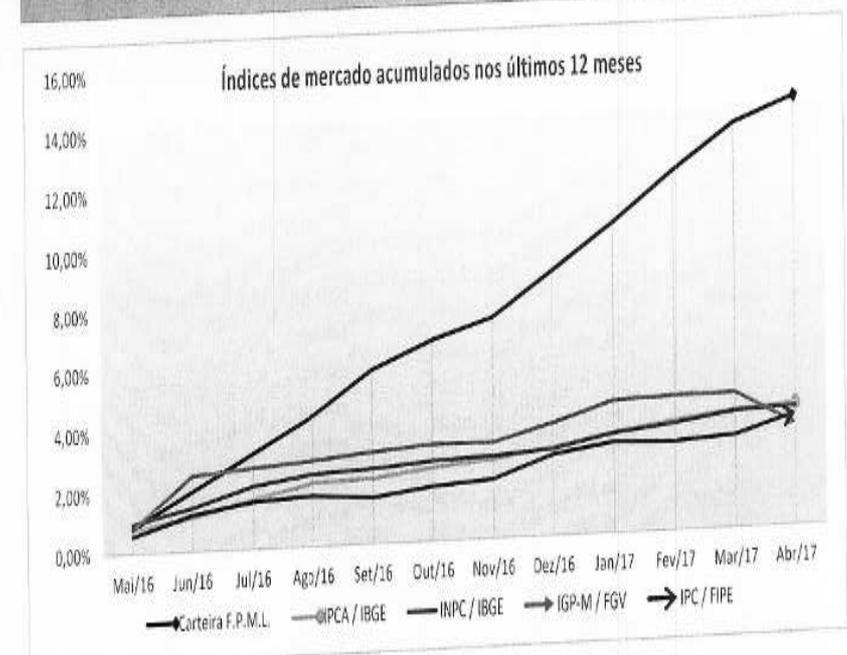
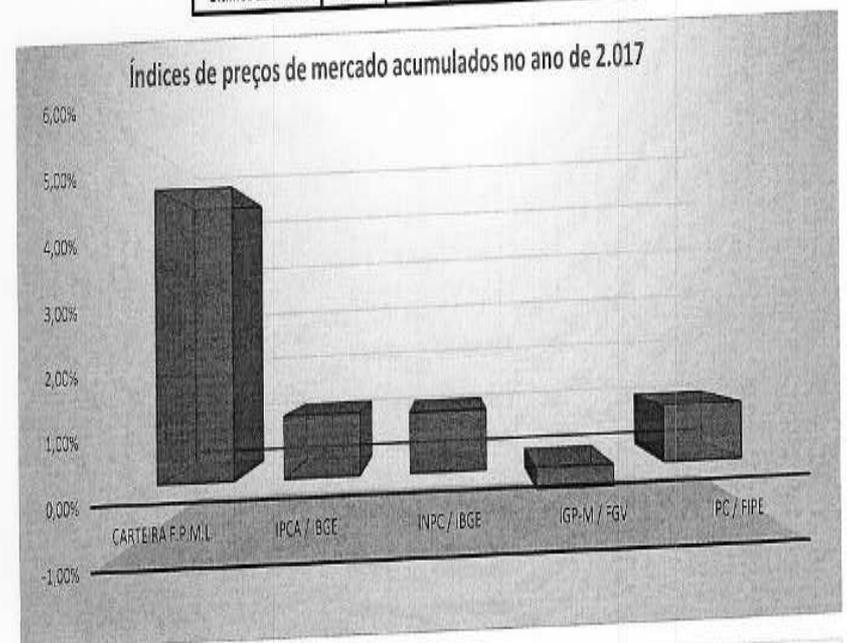


COMPARATIVOS DE RENTABILIDADES, ÍNDICES E INDICADORES
MÊS DE ABRIL/17

RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO F.P.M.L. X ÍNDICES DE RENTABILIDADE											
Mês / Ano	Carteira F.P.M.L.	ÍNDICES DE RENTABILIDADE									
		Poupança	CDI	IBOVESPA	IMA Geral	IMA B	IMA B-5	IMA B-5+	IRFM	IRFM-1	IDKA IPCA 2A
Maio/16	0,84%	0,65%	1,11%	-10,09%	0,42%	-0,10%	0,80%	-0,73%	0,26%	1,07%	0,63%
Junho/16	1,14%	0,71%	1,16%	6,30%	1,81%	1,93%	0,94%	2,57%	2,13%	1,08%	0,93%
Julho/16	1,17%	0,66%	1,11%	11,22%	1,66%	2,51%	1,21%	3,34%	1,32%	1,04%	0,91%
Agosto/16	1,12%	0,76%	1,21%	1,03%	1,03%	0,89%	1,09%	0,87%	0,98%	1,19%	1,29%
Setembro/16	1,41%	0,66%	1,11%	0,80%	1,53%	1,57%	1,41%	1,66%	1,96%	1,19%	1,50%
Outubro/16	0,87%	0,66%	1,05%	11,23%	0,90%	0,64%	0,46%	0,73%	1,22%	0,94%	0,41%
Novembro/16	0,64%	0,64%	1,04%	-4,65%	0,00%	-1,22%	0,40%	-2,04%	0,32%	1,05%	0,57%
Dezembro/16	1,38%	0,69%	1,12%	-2,71%	1,88%	2,91%	1,39%	3,71%	1,84%	1,20%	1,28%
Janeiro/17	1,38%	0,67%	1,09%	7,38%	1,80%	1,87%	1,16%	2,24%	2,28%	1,29%	1,09%
Fevereiro/17	1,53%	0,53%	0,87%	3,08%	2,26%	3,85%	1,49%	5,06%	2,01%	1,01%	1,35%
Março/17	1,35%	0,65%	1,05%	-2,52%	1,22%	1,04%	1,39%	0,88%	1,50%	1,12%	1,62%
Abril/17	0,72%	0,50%	0,79%	0,64%	0,29%	-0,32%	0,71%	-0,82%	0,53%	0,87%	0,92%
No ano (2017)	5,08%	2,37%	3,85%	8,59%	5,68%	6,55%	4,83%	7,46%	6,48%	4,36%	5,08%
Últimos 12 meses	14,43%	8,06%	13,46%	21,32%	15,83%	16,59%	13,17%	18,67%	17,62%	13,86%	13,24%



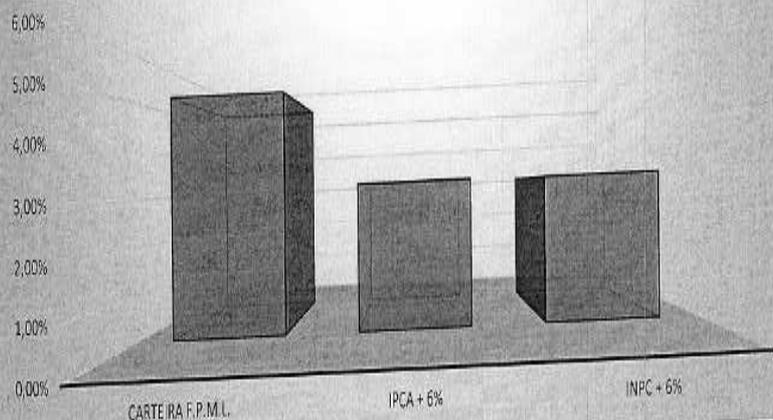
RENTABILIDADE DA CARTEIRA x ÍNDICES DE PREÇO DE MERCADO					
Mês / Ano	Carteira F.P.M.L.	ÍNDICES DE PREÇO DE MERCADO			
		IPCA / IBGE	INPC / IBGE	IGP-M / FGV	IPC / FIPE
Maio/16	0,84%	0,78%	0,98%	0,82%	0,57%
Junho/16	1,14%	0,35%	0,47%	1,69%	0,65%
Julho/16	1,17%	0,52%	0,64%	0,18%	0,35%
Agosto/16	1,12%	0,44%	0,31%	0,15%	0,11%
Setembro/16	1,41%	0,08%	0,08%	0,20%	-0,14%
Outubro/16	0,87%	0,26%	0,17%	0,16%	0,27%
Novembro/16	0,64%	0,18%	0,07%	-0,03%	0,15%
Dezembro/16	1,38%	0,30%	0,14%	0,54%	0,72%
Janeiro/17	1,38%	0,38%	0,42%	0,64%	0,32%
Fevereiro/17	1,53%	0,33%	0,24%	0,08%	-0,08%
Março/17	1,35%	0,25%	0,32%	0,01%	0,14%
Abril/17	0,72%	0,14%	0,08%	-1,10%	0,61%
No ano (2017)	5,08%	1,10%	1,06%	-0,38%	0,99%
Últimos 12 meses	14,43%	4,08%	3,99%	3,37%	3,73%



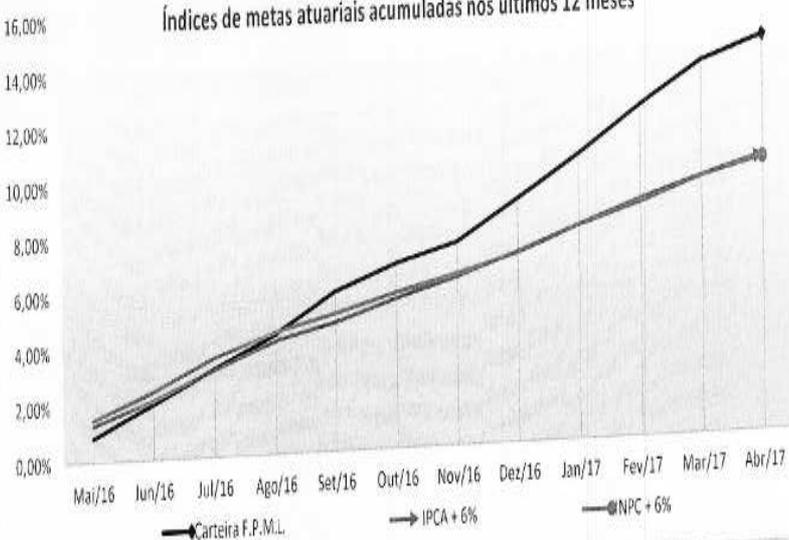


RENTABILIDADE DA CARTEIRA X META ATUARIAL			
Mês / Ano	Carteira F.P.M.L.	METAS ATUARIAIS	
		IPCA + 6%	INPC + 6%
Maio/16	0,84%	1,28%	1,48%
Junho/16	1,14%	0,85%	0,97%
Julho/16	1,17%	1,02%	1,14%
Agosto/16	1,12%	0,94%	0,81%
Setembro/16	1,41%	0,58%	0,58%
Outubro/16	0,87%	0,76%	0,67%
Novembro/16	0,64%	0,68%	0,57%
Dezembro/16	1,38%	0,80%	0,64%
Janeiro/17	1,38%	0,88%	0,92%
Fevereiro/17	1,53%	0,83%	0,74%
Março/17	1,35%	0,75%	0,82%
Abril/17	0,72%	0,64%	0,58%
No ano (2017)	5,08%	3,10%	3,06%
Últimos 12 meses	14,43%	10,08%	9,99%

Indicadores de meta atuarial acumulados em 2.017



Índices de metas atuariais acumuladas nos últimos 12 meses



COMPARATIVO DE DESEMPENHO - 2.017					
RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO FPML X META ATUARIAL					
Mês	Rent. Carteira Fundo (%)	Indicativos de Meta Atuarial			
		IPCA + 6% a.a.	% da Meta Atuarial	INPC + 6% a.a.	% da Meta Atuarial
Janeiro/17	1,38%	0,88%	157,38%	0,92%	150,53%
Fevereiro/17	1,53%	0,83%	183,99%	0,74%	206,36%
Março/17	1,35%	0,75%	180,27%	0,82%	164,88%
Abril/17	0,72%	0,64%	112,61%	0,58%	124,26%
Maio/17					
Junho/17					
Julho/17					
Agosto/17					
Setembro/17					
Outubro/17					
Novembro/17					
Dezembro/17					
Total	5,08%	3,10%	163,77%	3,06%	165,91%

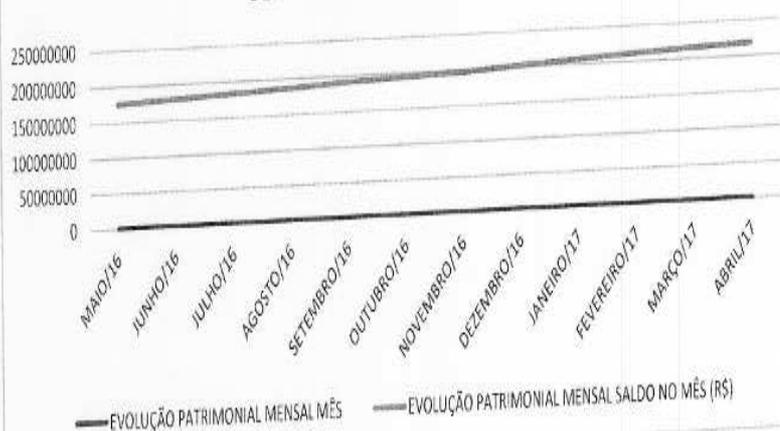
COMPARATIVO DE DESEMPENHO - ÚLTIMOS 12 MESES					
RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO FPML X META ATUARIAL					
Mês	Rent. Carteira Fundo (%)	Indicativos de Meta Atuarial			
		IPCA + 6% a.a.	% da Meta Atuarial	INPC + 6% a.a.	% da Meta Atuarial
Maio/16	0,84%	1,28%	65,93%	1,48%	57,02%
Junho/16	1,14%	0,85%	133,65%	0,97%	117,11%
Julho/16	1,17%	1,02%	114,70%	1,14%	102,62%
Agosto/16	1,12%	0,94%	119,48%	0,81%	138,65%
Setembro/16	1,41%	0,58%	242,78%	0,58%	242,78%
Outubro/16	0,87%	0,76%	113,86%	0,67%	129,15%
Novembro/16	0,64%	0,68%	94,12%	0,57%	112,28%
Dezembro/16	1,38%	0,80%	172,96%	0,64%	216,20%
Janeiro/17	1,38%	0,88%	157,38%	0,92%	150,53%
Fevereiro/17	1,53%	0,83%	183,99%	0,74%	206,36%
Março/17	1,35%	0,75%	180,27%	0,82%	164,88%
Abril/17	0,72%	0,64%	112,61%	0,58%	124,26%
Total	14,43%	10,08%	143,11%	9,99%	144,40%



DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - F.P.M.L.

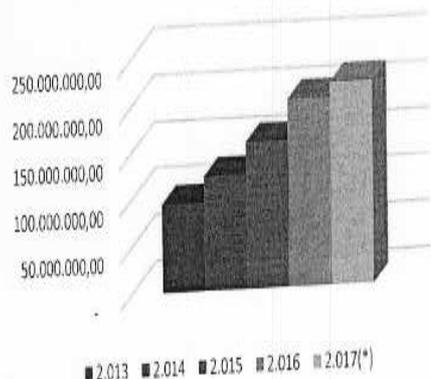
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL MENSAL	
MÊS	SALDO NO MÊS (R\$)
MAIO/16	175.638.803,79
JUNHO/16	179.154.744,84
JULHO/16	182.914.871,19
AGOSTO/16	186.599.804,85
SETEMBRO/16	191.201.625,79
OUTUBRO/16	194.229.475,77
NOVEMBRO/16	196.862.658,01
DEZEMBRO/16	202.397.525,67
JANEIRO/17	206.925.725,89
FEVEREIRO/17	211.397.592,96
MARÇO/17	215.446.327,31
ABRIL/17	218.181.108,44

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL MENSAL ÚLTIMOS 12 MESES - F.P.M.L. (R\$)



EVOLUÇÃO PATRIMONIAL ANUAL ÚLTIMOS 05 ANOS - F.P.M.L. (R\$)

EXERCÍCIO	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO (R\$)
2.013	95.237.397,03
2.014	123.207.684,61
2.015	158.265.020,27
2.016	202.397.525,67
2.017(*)	218.181.108,44



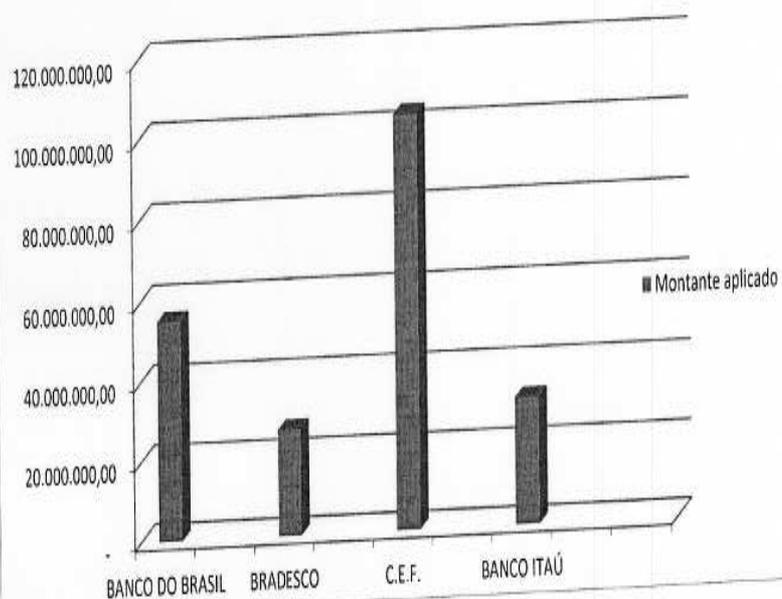
(*) O saldo do exercício de 2.017, refere-se ao mês de Abril/17.



SALDO DAS APLICAÇÕES - F.P.M.L. MÊS DE ABRIL/17

Instituição Financeira	Saldo Anterior (31/03/17)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual (28/04/17)
BANCO DO BRASIL	54.512.123,86	472.526,61	-	370.350,96	55.355.001,43
BRADESCO	26.832.325,79	618.334,97	725.752,11	167.975,92	26.892.884,57
C.E.F.	102.423.315,24	868.550,30	221.185,87	729.885,03	103.800.564,70
BANCO ITAÚ	31.678.562,42	273.047,97	-	181.047,35	32.132.657,74
TOTAL	215.446.327,31	2.232.459,85	946.937,98	1.449.259,26	218.181.108,44

SALDO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - F.P.M.L. ABRIL/17 (R\$)



Louveira, 23 de maio de 2.017

Rita Celeste Dias Chamani
Presidente do Comitê de Investimentos

Monique Fernandes Bayer
Membro

Luzinete Dias de Carvalho
Membro

João Niero
Membro

Vanda Costa Estabile
Membro

SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 17/05/2017**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 12/06/2017** para indicação de condutor ou interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
ESK1079	S450015708	57380	26/04/2017	293,47	ECG2034	S450015709	52070	26/04/2017	88,38
QHA2848	S450015710	55500	27/04/2017	130,16	FKW9639	S450017233	54521	28/04/2017	195,23
DVS1100	S450017234	54521	28/04/2017	195,23	EDE8476	S450017235	60501	28/04/2017	293,47
EDE7684	S450015936	51851	29/04/2017	195,93	FMQ3791	S450017236	55680	29/04/2017	195,23
EZE9260	S450015937	54522	29/04/2017	195,23	DQE8411	S450015938	54522	29/04/2017	195,23
BNM4026	S450017237	54521	29/04/2017	195,23	DRT3896	S450017239	54521	29/04/2017	195,23
BJT0492	S450017240	54521	29/04/2017	195,23	FKY0784	S450017192	59670	30/04/2017	293,47
FLY7406	S450017187	65300	30/04/2017	195,23	DHI2383	S450017188	68580	30/04/2017	130,16
CGU6435	S450017189	54521	30/04/2017	195,23	FDI3779	S450017190	65300	30/04/2017	195,23
DET4997	S450017191	65300	30/04/2017	195,23	BIP5229	S450017194	60412	30/04/2017	195,23
CGU0745	S450017193	73662	30/04/2017	130,16	BTH0142	S450017198	60501	02/05/2017	293,47
DAM2995	S450017196	54521	02/05/2017	195,23	DMD1069	S450017197	55680	02/05/2017	195,23
CCZ6112	S450017195	55411	02/05/2017	88,38	EPZ0720	S450017199	55411	02/05/2017	88,38
EWG7476	S450015767	60412	03/05/2017	195,23	DPY5764	S450015768	60412	03/05/2017	195,23
CCT1727	S450015769	60412	03/05/2017	195,23	DIQ7226	S450015770	60412	03/05/2017	195,23
ENP5700	S450015711	54790	04/05/2017	130,16	KQN6375	S450017159	54521	06/05/2017	195,23
LQM9853	S450017200	54521	06/05/2017	195,23					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 26/04/2017**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 12/06/2017** para interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
DXZ6420	S450015850	76331	22/02/2017	293,47					



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

PROGRAMA VEREADOR POR UM DIA PARCERIA COM SENAC

(atendimento à Resolução 10/2011)

VEREADORES ESCOLHIDOS

Giovana Gomes Cruz Silva
Glória Maria Schelotag Silva
Irineu da Silva Costa Junior
Laura Gabryelly Costa Teles
Laura Lourençon
Lucas Nascimento Teixeira
Ludmila Andrade Marques De Oliveira
Maria Riqueli Ferreira de Lima
Paloma Martins Magalhães da Silva
Paulo Sergio Ferreira dos Santos Junior
Victor de Paula Souza
Wéllington Michel Corrêa
William Almeida Amaro

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017

1/6/2017

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 01/2017

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DAS OUVIDORIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LOUVEIRA.

AUTORIA: VEREADORA GIOVANA GOMES.

Art. 1º A ouvidoria nas escolas deverão ser divulgadas em todas as áreas externas e internas da escola.

Art. 2º Poderá fazer parte da ouvidoria a direção da escola e o grupo do grêmio estudantil.

Art. 3º A ouvidora se reunirá, mensalmente, com a direção da escola e os alunos para tratar de problemas acolhidos pela ouvidoria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário: Vereador José Chiquetto
Louveira, 01 de junho de 2017

GIOVANA GOMES
Vereadora

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 01/2017

Creio que um dos principais motivos de brigas nas escolas é ocasionado pela falta de diálogos entre professores, alunos e a equipe gestora da escola.

Com o aumento das ouvidorias nas escolas, esses diálogos acontecerão com mais frequência.

Além de diminuir brigas, irá melhorar a estadia dos alunos e professores na escola.

Atenciosamente,

GIOVANA GOMES
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 02/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EVENTOS ENTRE AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Autoria: Vereadora Laura Lourençon.

Art. 1º O município promoverá olimpíadas entre as escolas municipais do Rezende, Ladeira e Odilon, proporcionando a prática de várias modalidades esportivas.

Parágrafo único. Poderá fazer parte dessas modalidades: futsal, vôlei, corrida e corrida de revezamento, entre outras.

Art. 2º As modalidades esportivas serão premiadas com medalhas e pontos positivos de participação, e troféu para a escola vencedora.

Art. 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário: Vereador José Chiquetto
Louveira, 01 de junho de 2017

LAURA LOURENÇON
Vereadora

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 02/2017

Os eventos que acontecem nas escolas são fontes de diversão, cultura, confraternização e conhecimento para os alunos.

Dessa forma devem ser divulgados amplamente para que ocorra a integração e aumente o vínculo entre as escolas, fato de que determinado evento é de interesse para o Ensino Médio.

Atenciosamente

LAURA LOURENÇON
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 03/2017

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA FAMÍLIA NA ESCOLA.

Autoria: Vereador Irineu da Silva Costa Júnior.

Art.1º O Programa Família Na Escola tem como objetivo incentivar participação da família dos alunos na vida escolar de seus filhos e dos eventos proporcionados pela escola.

Art. 2º A comunidade deverá ser convocada a participar dos eventos instituídos pela escola.

Art. 3º As escolas deverão divulgar os eventos para a comunidade como: Festa Junina Escolar, Gincanas, Show de Talentos e Formaturas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de divulgação.

Plenário: Vereador José Chiquetto
Louveira, 01 de junho de 2017

IRINEU DA SILVA COSTA JUNIOR

Vereador

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 03/2017

Os eventos que acontecem na escola são fonte de ética, cidadania, cultura, confraternização, conhecimento para a comunidade.

Através da divulgação os pais serão conscientizados de seu papel como participantes efetivos na vida escolar de seus filhos.

A educação se faz com a participação da sociedade.

A escola tem papel fundamental na formação da cidadania e ética. Os pais são protagonistas também neste papel, mas na maioria das vezes não assumem o seu papel e delegam para a escola.

IRINEU DA SILVA COSTA JUNIOR

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 04/2017

DISPÕE SOBRE LIMPEZA NOS TERRENOS NO MUNICÍPIO.

Autoria: Vereadoras Paloma Martins Magalhães da Silva, Maria Riqueli Ferreira de Lima.

Art. 1º Todo e qualquer terreno sem construção, localizado no Município de Louveira, terá que ser limpo pelos seus proprietários.

Parágrafo único. Se estes terrenos forem de propriedade da Prefeitura, deverão ser inspecionados e limpos corretamente.

Art.2º A execução dessas limpezas terá que ocorrer bimestralmente, para maior controle.

Art.3 Não havendo a limpeza, o proprietário terá que pagar uma determinada multa, a ser estabelecido por lei.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário: Vereador José Chiquetto
Louveira, 01 de junho de 2017

PALOMA MARTINS MAGALHÃES DA SILVA

Vereadora

MARIA RIQUELI FERREIRA DE LIMA

Vereadora

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 04/2017

Solicitamos essa limpeza nos terrenos para maior controle de pragas e animais

venenosos Evitando epidemias como por exemplo: a Aedes Aegypti que transmite diversas doença como, Dengue, Microcefalia, Zika vírus entre outros, que afeta muito a população.

As pessoas ficam expostas a estas doenças e podem contaminar-se com facilidade principalmente as crianças e mulheres graves sofrem maiores prejuízos. As pessoas devem ser protegidas. Evitar é o melhor remédio. Combatendo os focos deste mosquito.

Atenciosamente,

PALOMA MARTINS MAGALHÃES DA SILVA LIMA

Vereadora

MARIA RIQUELI FERREIRA DE

Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 05/2017

DISPÕE SOBRE O PROJETO “JOVENS ESCRITORES”, COMO FORMA DE INCENTIVO À IMPORTÂNCIA DA ESCRITA E DA LEITURA.

Autoria: Vereadores Laura G. Costa e William Almeida Amaro.

Art. 1º O projeto “Jovens Escritores” ocorrerá no município de Louveira e abrangerá área cultural e educacional, devendo ser divulgada pela Secretaria de Cultura e Lazer da cidade de Louveira.

Art. 2º A divulgação do projeto, mencionado no artigo anterior, deverá ser feita através de cartazes, banners, além de outros canais de comunicação.

Art. 3º As escolas do município deverão divulgar, através de concurso, os gêneros textuais como: romance, fábulas ,crônicas, dissertações , textos de opinião . O concurso deverá ser direcionado a adolescentes e jovens estudantes de nosso município.

Art. 4º O projeto realizará as premiações de primeiro, segundo e terceiro lugar.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário: Vereador José Chiquetto
Louveira, 01 de junho de 2017

LAURA G.COSTA TELES

Vereadora

WILLIAM ALMEIDA AMARO

Vereador

JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI Nº 5/2017

Os adolescentes e jovens através deste Projeto Jovens Escritores estarão sendo estimulados a buscar novas fontes de informação diferenciadas para a elaboração de seus textos.

Os jovens atualmente não possuem nenhum interesse pela leitura. São ligados totalmente à tecnologia e perdem o interesse pela leitura. Refletindo sobre esta realidade sugerimos a elaboração deste projeto.

Atenciosamente

LAURA G.COSTA TELES

Vereadora

WILLIAM ALMEIDA AMARO

Vereador

MOÇÃO Nº 01/2017

Assunto: APLAUSO (APROVADA)

Considerando o trabalho da AMALO com animais perdidos, feridos e de rua. Considerando a ação de pessoas voluntárias que convivem com a tarefa de ajudar esses animais.

Considerando o amor, o carinho, a dedicação, a atenção e a responsabilidade com que essa ação é concluída.

Venho propor, ouvindo o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente Moção de Aplauso á AMALO – Associação Amigos dos Animais de Louveira, sendo estendido esse aplauso aos voluntários nesse trabalho.

Plenário: Vereador José Chiquetto
Louveira, 01 de junho de 2017.

GIOVANA GOMES
Vereadora

MOÇÃO Nº 02/2017

Assunto: APLAUSO
(APROVADA)

Considerando o trabalho realizado com os jovens de nossa cidade.
Considerando o trabalho desses voluntários a ensinar aos jovens o que é proporcionado.

Considerando o amor, dedicação, responsabilidade com a ação concluída.
Venho propor, ouvido o Soberano Plenário e dispensada todas as formalidades regimentais, a presente Moção de Aplaosos à Casa da Cultura de Louveira, por ser tão generosa com os nosso jovens, sendo estendido esses aplausos aos funcionários envolvidos nesse trabalho.

Plenário: Vereador José Chiquetto
Louveira, 01 de junho de 2017.

LAURA LOUREÇON
Vereadora

MOCÃO Nº 03/2017
Assunto: APLAUSO
(APROVADA)

Considerando a ação de líderes voluntários que vivem com a tarefa de orientar e acompanhar os idosos.

Considerando o amor, o carinho, a dedicação e a responsabilidade com que essa ação é concluída, sem qualquer benefício próprio.

Venho propor, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente Moção de Aplauso à Casa de Repouso Bom Samaritano de Louveira.

Plenário: Vereador José Chiquetto
Louveira, 01 de junho de 2017.

LUDMILA ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA
Vereadora

MOÇÃO Nº 04/2017

Assunto: APLAUSO
(APROVADA)

Considerando o trabalho da cozinha piloto de Louveira.
Considerando a prefeitura por fornecer alimento aos jovens do SENAC e com sua preocupação com os jovens e suas ações que nos beneficia.

Venho propor, ouvido o Soberano Plenário e dispensas todas as formalidades regimentais, a presente Moção a Cozinha Piloto de Louveira, a Prefeitura, a Clarice e Eli, sendo estendido esse aplauso aos responsáveis envolvidos nesse trabalho.

Plenário: Vereador José Chiquetto
Louveira, 01 de junho de 2017.

VICTOR DE PAULA SOUZA

Vereador

MOÇÃO Nº 05/2017

ASSUNTO: APLAUSOS
(APROVADA)

Considerando o trabalho realizado pela Secretária de Educação por ceder o espaço a instituição SENAC.

Considerando a boa infraestrutura do local.

Venho propor, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente Moção de Aplaosos a Secretária de Educação de Louveira, sendo estendido esse aplauso aos voluntários envolvidos nesse trabalho.

Plenário: Vereador José Chiquetto
Louveira, 01 de junho de 2017.

GLÓRIA MARIA SCHELOTAG SILVA
Vereadora

MOÇÃO Nº 06/2017

ASSUNTO: APLAUSO
(APROVADA)

Considerando o trabalho realizado pela Câmara Municipal de Louveira.

Considerando a ação dos Vereadores pelo programa “Vereador por Um Dia”

Considerando a atenção, dedicação e responsabilidade para com este projeto.

Considerando o desenvolvimento da ética e da cidadania entre os jovens do Programa Educação para o Trabalho – Novas Conexões.

Venho propor, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente Moção de Aplauso aos Vereadores da Câmara Municipal de Louveira.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 1 de junho de 2017.

IRINEU DA SILVA COSTA JUNIOR
Vereador

MOÇÃO Nº 07/2017

ASSUNTO: APLAUSO
(APROVADA)

Considerando o trabalho com crianças e adolescentes.

Considerando a ação dos funcionários com os mesmos.

Considerando a atenção, dedicação e responsabilidade com a missão da expansão da educação e da cultura.

Venho propor, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente Moção de Aplauso à Secretaria de Educação de Louveira, pelo excelente trabalho com as crianças das escolas municipais e com os adolescentes do Programa Educação para o Trabalho Novas Conexões (PET).

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 1 de junho de 2017.

PALOMA MARTINS MAGALHÃES DA SILVA
Vereadora

MOÇÃO Nº 08 /2017

ASSUNTO: APLAUSO
(APROVADA)

Considerando o trabalho realizado com crianças, bebês e adultos portadores de necessidades especiais.

Considerando a ação de líderes voluntários que se dedicam a estas pessoas proporcionando uma melhor qualidade de vida a elas.

Considerando o amor, carinho e dedicação para com elas.

Venho propor, ouvido e o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente Moção de Aplausos Entidade CIELO de Louveira, sendo estendido esse aplauso a todos os funcionários e voluntários nesse trabalho.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira 01 de junho de 2017.

LAURA G. COSTA TELES
Vereadora

MOÇÃO Nº 09/2017

ASSUNTO: APLAUSO
(APROVADA)

Considerando o trabalho realizado com crianças e jovens.

Considerando a ação de líderes e voluntários que tem como objetivo de orientá-los, acompanhá-los, incentivá-los e corrigi-los em seu desempenho musical.

Considerando o amor, a dedicação, a responsabilidade, o comprometimento e a união com que realizam este excelente trabalho.

Venho propor, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente Moção de Aplauso à BAMALO (Banda Marcial de Louveira), sendo estendido esses aplausos aos dedicados professores e alunos neste objetivo de dissipar a importância da música em nossas vidas

Plenário Vereador José Chiquetto
Louveira, 1 de junho de 2017

MARIA RIQUELI FERREIRA DE LIMA
Vereadora

MOÇÃO Nº 10/2017

ASSUNTO: Aplauso
(APROVADA)

Considerando o trabalho realizado com a limpeza e higiene do Município de Louveira.

Considerando o trabalho dos faxineiros, garis e jardineiros que exercem suas funções com grande competência.

Considerando o desempenho, comprometimentos e a responsabilidade ao exercerem suas atividades prestam um grande serviço a população do Município de Louveira.

Venho propor, ouvindo o soberano plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente moção de aplauso aos funcionários da Empresa Litucera, que zelam pela limpeza e organização das repartições públicas e o município de Louveira.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira 01 de junho de 2017.

WÉLINGTON MICHEL CORRÊA
Vereador

INDICAÇÕES

Nº 001/2017 - Requer seja melhorada a sinalização de trânsito no horário de entrada e saída dos alunos da EE. Professor Alberto Ferreira Rezende.

Autoria: Vereadora Giovana Gomes Cruz Silva

Nº 002/2017 - Requer seja iniciado o tratamento do córrego próximo ao campo Nova Estrela, no bairro Santo Antonio.

Autoria: Vereadora Laura Lourençon

Nº 003/2017 - Requer seja melhorada a sinalização, iluminação e asfaltamento da estrada Pau a Pique.

Autoria: Vereadora Ludmila Andrade Marques de Oliveira

Nº 004/2017 - Requer seja implantado curso de inglês na cidade.

Autoria: Vereadora Ludmila Andrade Marques de Oliveira

Nº 005/2017 - Requer seja implantado saneamento básico no rio próximo ao Frango Assado.

Autoria: Vereador Victor de Paula Souza

Nº 006/2017 - Requer a implantação de uma creche no período noturno no município.

Autoria: Vereador Victor de Paula Souza

Nº 007/2017 - Requer seja iniciado um projeto para colocar faixa de pedestre em frente à escola Rezende, na rua Ricieri Chiquetto, nº397.

Autoria: Vereador Lucas Nascimento Teixeira

Nº 008/2017 - Requer seja construída um passarela que ligue o bairro até o centro ou até a Área de Lazer.

Autoria: Vereadora Glória Maria Schelotag Silva

Nº 009/2017 - Requer seja iniciado o tratamento de água potável no bairro Monterrey.

Autoria: Vereador Paulo Sérgio Ferreira dos Santos Junior

Nº 010/2017 - Requerem seja iniciado estudo para construção de um terminal intermunicipal, próximo à delegacia, no bairro Santo Antonio.

Autoria: todos os vereadores

Nº 011/2017 - Requer seja iniciado o funcionamento de um parque para crianças, no bairro do Cristo Redentor, situado na rua Neusa Oliveira Ferreira dos Santos.

Autoria: Vereador Irineu da Silva Costa Junior

Nº 012/2017 - Requer seja iniciado um projeto de Festa de Final de Ano no município.

Autoria: Vereadora Paloma Martins Magalhães da Silva

Nº 013/2017 - Requer seja instituído o programa “Viva a Vida”, como objetivo a qualidade de vida e saúde da população.

Autoria: Vereador Willian Almeida Amaro

Nº 014/2017 - Requer seja iniciada a colocação de rampas, para facilitar o acesso e locomoção de cadeirantes, na E.E. Professor Alberto Ferreira Rezende.

Autoria: Vereadora Laura Gabryelly Costa Teles

Nº 015/2017 - Requer seja iniciada obra de pavimentação asfáltica e iluminação pública na estrada Hugo Pichi.

Autoria: Vereadora Maria Riqueli Ferreira De Lima

Nº 016/2017 - Requer a colocação de lombadas na estrada da Boiada, nos locais em que os veículos aumentam a velocidade.

Autoria: Vereador Wéllington Michel Corrêa

Nº 017/2017 - Requer seja iniciado o projeto “Mais Bike”, incentivando a melhoria da saúde as população de Louveira.

Autoria: Vereador Wéllington Michel Corrêa

Nº 018/2017 – Requer providências para iniciar o funcionamento da iluminação na avenida Romilda Prado, em frente à área de Lazer do Trabalhador.

Autoria: Paulo César Ferreira dos Santos Júnior

PROJETO VEREADOR POR UM DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017

1/6/2017

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 001/2017

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DAS OUVIDORIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LOUVEIRA.

Autoria: Vereadora Giovana Gomes Cruz Silva

(APROVADO)

Nº 002/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EVENTOS ENTRE AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Autoria: Vereadora Laura Lourençon

(APROVADO)

Nº 003/2017

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA “FAMÍLIA NA ESCOLA”.

Autoria: Vereador Irineu da Silva Costa Junior

(APROVADO)

Nº 004/2017

DISPÕE SOBRE LIMPEZA NOS TERRENOS NO MUNICÍPIO.

Autoria: Vereadoras Paloma Martins Magalhães da Silva e Maria Riqueli Ferreira de Lima.

(APROVADO)

Nº 005/2017

DISPÕE SOBRE O PROJETO “JOVENS ESCRITORES”, COMO FORMA DE INCENTIVO À IMPORTÂNCIA DA ESCRITA E DA LEITURA.

Autoria: Vereadores Laura Gracyelly Costa Teles e William Almeida Amaro.

(APROVADO)

CONVITES**PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 13.6.2017 (terça-feira), a partir 18h30.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 22 DE JUNHO DE 2017, ÀS 18h30

Em observância à previsão contida no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do **Projeto de Lei nº 19/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município, para o exercício financeiro de 2018**, nesta Edilidade, em 22 de junho de 2017, a partir das 18h30, na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 7 de junho de 2017.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIAS

Número: 117/2017

Data: 05/06/2017

Assunto: CONCEDE 8 (OITO) DIAS DE LICENÇA NOJO AO SERVIDOR APARECIDO ARÉVALO, NO PERÍODO ENTRE 05 E 12 DE JUNHO DE 2017.

Número: 118/2017

Data: 07/06/2017

Assunto: DESIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS MARCELO SILVA SOUZA E ELEANDRO GARCIA PARA ASSINAR COM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATIVOS FINANCEIROS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Número: 119/2017

Data: 07/06/2017

Assunto: DESIGNA O SERVIDOR ELEANDRO GARCIA, LOTADO NA DIRETORIA FINANCEIRA PARA ACUMULAR A FUNÇÃO DE OUVIDOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME ART. 2º, § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 09/2017/CM**SOLICITAÇÃO Nº 89/2017/CM****PROCESSO Nº 90/2017/CM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção, captação e edição de imagens e sons, com fornecimento de mão de obra técnica, equipamentos e estúdio de gravação integral; com manutenção dos equipamentos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Louveira, conforme especificações estabelecidas neste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 23/06/2017, entre 09h45min e 10h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 23/06/2017 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Luiz Carlos de Medeiros

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 09/06/2017, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.leg.br



AS DIFERENTES FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, SEGUNDO O MANUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA:

- a. Os abusos físicos constituem a forma de violência mais visível e costumam acontecer por meio de empurrões, beliscões, tapas, ou por outros meios mais letais como agressões com cintos, objetos caseiros, armas brancas e armas de fogo.
- b. O abuso psicológico corresponde a todas as formas de menosprezo, de desprezo e de preconceito e discriminação que trazem como consequência tristeza, isolamento, solidão, sofrimento mental e, frequentemente, depressão.
- c. A violência sexual diz respeito ao ato no jogo que ocorre nas relações hétero ou homossexuais e visa a estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual e práticas eróticas e pornográficas impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.
- d. O abandono é uma das maneiras mais perversas de violência contra a pessoa idosa e apresenta várias facetas. As mais comuns que vêm sendo constatadas por cuidadores e órgãos públicos que notificam as queixas são: retirá-la da sua casa contra sua vontade; trocar seu lugar na residência a favor dos mais jovens, como por exemplo, colocá-la num quatinho nos fundos da casa privando-a do convívio com outros membros da família e das relações familiares; conduzi-la a uma instituição de longa permanência contra a sua vontade, para se livrar da sua presença na casa, deixando a essas entidades o domínio sobre sua vida, sua vontade, sua saúde e seu direito de ir e vir; deixá-la sem assistência quando dela necessita, permitindo que passe fome, se desidrate e seja privada de medicamentos e outras necessidades básicas, antecipando sua imobilidade, aniquilando sua personalidade ou promovendo seu lento adoecimento e morte.
- e. A negligência é outra categoria importante para explicar as várias formas de menosprezo e de abandono de pessoas idosas.
- f. O termo abuso econômico-financeiro e patrimonial se refere, principalmente, às disputas de familiares pela posse dos bens ou a ações delituosas cometidas por órgãos públicos e privados em relação às pensões, aposentadorias e outros bens da pessoa idosa.
- g. A violência autoinfligida e autonegligência pode conduzir à morte lenta de uma pessoa idosa em casos em que ela própria se autonegligência, ou manifestar-se como ideações, tentativas de suicídio e suicídio consumado.

DENUNCIE

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Tel. 3848 1038
Conselho Municipal do Idoso – Tel. 3878 3310
Ministério Público – Tel. 3878 3117
Polícia Militar – Tel. 190
Disque Denúncia Nacional – Tel. 100
Disque Denúncia – Tel. 181



VIAGEM LITERÁRIA

DIA 27 DE JUNHO
HORÁRIO: 14h

Bate-papo com a escritora Lia Zatz



QUEM É LIA ZATZ ?

Nasceu em São Paulo, em 1952, graduou-se em filosofia pela Universidade de Paris-Nanterre, e cursou pós-graduação em ciências políticas na Universidade de São Paulo.

Local: Biblioteca Monteiro Lobato (Casa da Cultura)
Rua das Rosas - 233 - Santo Antônio





APLICATIVO DO CARTÃO CIDADÃO



SOLICITE FACILMENTE VÁRIOS SERVIÇOS DA PREFEITURA

- AGENDAMENTO MÉDICO**
- PODA DE ÁRVORE**
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
- FALTA DE ÁGUA**
- REMOÇÃO DE ENTULHO**
- IPTU VERDE**
- FOCO DE DENGUE**
- TAPA BURACO**
- LIMPEZA DE RUAS**

Para obter o aplicativo basta o usuário buscar por 'C-C Louveira' no Google Play ou na Apple Store.

CAMINHADA CONTRA O SEDENTARISMO

02/07/2017 ÀS 08H30

SAÍDA: IGREJA SÃO SEBASTIÃO

Prefeitura de
LOUVEIRA



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PARADA PARA
HIDRATAÇÃO E FRUTA
NA FAZENDA
SANTO ANTÔNIO





Campanha do
AGASALHO
2017

**DOAR
CALOR
É UM GESTO
DE AMOR**

**ABRA SEU
CORACÃO E FAÇA
SUA DOAÇÃO**

PONTOS DE ARRECADAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Santo Scarance, 188, Santo Antônio

SECRETARIA DA CULTURA E EVENTOS
Rua das Rosas, 233 - Bairro Santo Antônio.

POSTO DE SAÚDE MONTERREY
Avenida Gualicho, 1.185 - Monterrey

PAÇO MUNICIPAL (PREFEITURA)
Rua Catharina C. Caldana nº450 - Bairro Leitão

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Gabriel Scocco nº 53 - Lago Azul

Prefeitura de
LOUZEIRA



**MAIS INFORMAÇÕES
(19) 3848 3481**